

1 **ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL**
2 **DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS ITUMBIARA.**

3 Aos treze dias do mês de dezembro de 2017, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de
4 reuniões do Gabinete da Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e
5 Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara, realizou-se a reunião do Conselho de Câmpus do
6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Itumbiara para tratar
7 dos seguintes pontos de pauta: 1) Informes; 2) Aprovação da Ata da 13ª reunião; 3)
8 Calendários Acadêmicos 2018; 4) Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação em Ensino
9 de Ciências e Matemática, 5) Horário de funcionamento do Câmpus em período de recesso
10 acadêmico e 6) Processos: 23376.001215.2017-31 e 23376.001229.2017-55. A reunião foi
11 presidida pela Presidente do Concâmpus, Aline Silva Barroso, com a presença dos
12 Conselheiros: Andrea Gomes Cardoso, Edilamar Moisés Ferreira, Fernando dos Reis de
13 Carvalho, Jucélio Costa de Araújo, Marlene Ribeiro da Silva Graciano, Tatiana Aparecida
14 Rosa da Silva, Thaís Carvalho de Oliveira e Vanessa Freitas Santos. Não compareceram à
15 reunião: Alessandro de Oliveira Pereira e Washington Lauro Cardoso. Justificaram as
16 ausências os seguintes conselheiros: Blyeny Hatalita Pereira Alves, Regina Márcia Ferreira
17 Silva e Reuler Cardoso Pereira. A Presidente do Conselho de Câmpus, Aline Silva Barroso,
18 iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou alguns informes sobre os
19 processos seletivos em aberto: Vestibular 2018/1 e Curso Técnico Integrado em Agroindústria
20 – EJA. Em seguida, iniciou o primeiro ponto de pauta: aprovação da Ata anterior e, colocado
21 em votação, foi aprovada em unanimidade. Ressaltou aos presentes que, tendo em vista a
22 proximidade do fim do ano, esta seria a última reunião, caso não haja a necessidade de uma
23 extraordinária, e informou a Portaria nº 1549, de 15/08/17 que prorrogou o mandato dos
24 conselheiros até a conclusão do Processo de consulta à comunidade, o qual visa a nova
25 composição do Concâmpus. Neste momento, passou-se aos Calendários Acadêmicos de 2018
26 e a presidente apresentou as atividades contidas nestes e algumas inconsistências textuais
27 foram corrigidas. Informou que participaram da elaboração dos calendários: Coordenadores
28 de Cursos, Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas; Coordenador Acadêmico,
29 Coordenadora de Apoio ao Ensino; Coordenador de Apoio Administrativo ao Departamento,
30 Coordenadora de Registros Acadêmicos e Escolares; Diretora-Geral e Gerente de Pesquisa e
31 Pós-Graduação. Explicou que, após elaboração, o Chefe de Departamento levou as propostas
32 ao Colégio de Áreas Acadêmicas para discussão e foi sugerida a alteração da data de início
33 das aulas para o dia 19/02/2017. A presidente ressaltou as orientações da Pró-Reitoria de
34 Ensino contidas no Memorando nº 248/2017/PROEN/IFG acerca da elaboração do calendário,
35 principalmente, quanto ao cumprimento dos sábados letivos. Neste momento, a conselheira
36 Andrea questionou o número de sábados letivos no primeiro semestre e o cumprimento do
37 trabalho dos técnicos-administrativos em setores de atendimento. O conselheiro Fernando
38 explicou que a proposta inicial, continha menos sábados letivos no primeiro semestre, porém
39 após apresentação no Colegiado é que foi alterada a data de início das aulas e com isso, a
40 necessidade de mais sábados letivos. A presidente ressaltou os despachos encaminhados pela
41 PROEN, nos quais reiteram as orientações sobre os sábados letivos. Colocados em votação,
42 os Calendários Acadêmicos dos Cursos Técnicos e Superiores de 2018 foram aprovados, por
43 unanimidade. Ficou decidido que a data da Colação de Grau será inserida posteriormente, de
44 acordo com a agenda da Reitoria para o próximo ano. A presidente passou para o próximo
45 ponto de pauta que é o horário de funcionamento do Câmpus em período de recesso
46 acadêmico, tendo em vista a Portaria nº 23 de 12 de fevereiro de 2015, que “estabelece boas
47 práticas de gestão e uso de Energia Elétrica e de Água nos órgãos e entidades da
48 Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional”, bem como os recessos de
Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Goiás
Av. Furnas, nº 55, Setor Village Imperial. CEP: 75.524-245. Itumbiara-GO
Fone: (64) 2103-5600

ecallineira

mesff

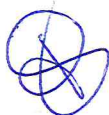
RF

RF

gyl

gyl

49 Natal e Ano Novo, previstos na Portaria nº 24, de 27 de julho de 2017, emitida pelo
50 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, além das férias docentes de 02 a
51 31/01/2018. A conselheira Edilamar, representante do Conselho Municipal de Educação, disse
52 que o horário do município foi reduzido para 6 horas corridas em todos os setores. Neste
53 momento, as propostas sugeridas foram as seguintes: de 26/12/2017 à 02/02/2018, das 7 às
54 13h e de 05/02/2018 à 16/02/2018, das 7 às 19h. Os conselheiros deliberaram e colocado em
55 votação, foram aprovados, por unanimidade, as datas e horários, acima elencados. A
56 presidente ressaltou que, caso tenha alguma orientação contrária por parte da Reitoria, os
57 horários serão revistos. Neste momento, passou-se ao próximo ponto de pauta que é o Projeto
58 Pedagógico de Curso (PPC) de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática e a
59 conselheira Marlene, que é a presidente da Comissão de Elaboração do Projeto, apresentou o
60 documento aos conselheiros e explicou o diferencial desta oferta no IFG-Câmpus Itumbiara:
61 uma formação voltada ao ensino, com atividades práticas (em sala de aula ou laboratórios). A
62 presidente explicou que o PPC já foi aprovado pelo Conselho Departamental, que sugeriu
63 algumas alterações que já foram contempladas na versão disponibilizada ao Concâmpus.
64 Após revisões textuais, foi aberto aos presentes para análise e sugestões. A conselheira
65 Andrea levantou algumas questões, tendo em vista a Resolução nº 08 de 2015. A primeira foi
66 que no PPC não há a previsão de ingresso de alunos especiais, porém foi esclarecido que no
67 artigo 22 da resolução supracitada, é uma faculdade e não obrigatoriedade, e, neste caso, a
68 Comissão optou por não permitir; outro ponto foi a ausência de justificativa de ter no corpo
69 docente um membro sem a qualificação mínima exigida no artigo 17 da Resolução nº 08.
70 Outros apontamentos textuais foram sugeridos pela conselheira Andrea: página 16, itens 2.3 e
71 2.4, alterar a palavra Chefe para Chefia; página 23, no último parágrafo do item 6.2,
72 acrescentar a palavra “anos”; página 45, item 10, incluir o horário de funcionamento no
73 noturno para padronização do texto; páginas 46, 47 e 48, rever a quantidade de salas e
74 laboratórios. A presidente parabenizou a equipe que trabalhou na construção deste projeto e
75 ressaltou a importância da oferta de uma pós-graduação para o Câmpus. Colocado em
76 votação, os presentes votaram, por unanimidade, pela aprovação do Projeto Pedagógico de
77 Curso para especialização em Ensino de Ciências e Matemática, com as correções sugeridas e
78 a inclusão de justificativa em relação ao fato de ter um docente atuando na pós-graduação
79 apenas com especialização *lato sensu*, conforme previsto no parágrafo, do artigo 17 da
80 Resolução nº 08/2015. Passou-se ao próximo ponto de pauta e a presidente explicou que
81 recebeu dois processos (nº 23376.001215/2017-31 e 23376.001229/2017-55) da Reitoria para
82 deliberação, em caráter de urgência, que foi aberto pelo candidato ao segmento dos técnico-
83 administrativos para concorrer à composição ao próximo Conselho de Câmpus e o outro
84 processo aberto por um membro da comissão que conduziu as eleições. A presidente explicou
85 que o candidato ao segmento técnico-administrativo teve a sua inscrição indeferida, pela
86 maioria dos componentes da comissão, sob a justificativa de que o candidato é gerente
87 substituto até 17/01/2018 devido ao afastamento da titular, por licença-maternidade. Ressaltou
88 o memorando circular 028/2017/GAB/IFG, que descreve o regulamento das eleições (dos
89 candidatos e das inscrições - Art. 10, alínea II), com referência das candidaturas, que no caso,
90 o candidato foi considerado como membro nato pela avaliação da comissão e que este, não
91 concordando com esta decisão, interpôs recurso, tendo em vista sua condição de substituto. O
92 processo foi encaminhado à Diretoria Executiva, a qual enviou ao Conselho de Câmpus para
93 deliberação. Neste momento, um dos membros da comissão, Marlene, fez um relato das
94 ocorrências durante a eleição e o outro membro, Vanessa, ressaltou que a Comissão recebeu
95 algumas orientações da Reitoria, mas, que a Comissão teria autonomia para decidir o



collina


msf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

96 deferimento e/ou indeferimento e que, após recursos do candidato, a maioria, após votação,
97 indeferiu a inscrição. A presidente explicou que, tendo em vista a Resolução nº 006 de 23 de
98 março de 2015, o Conselho é responsável por resolver os casos omissos e abriu as inscrições
99 aos presentes. O Conselheiro Fernando pontuou que o servidor está como gerente, mas não o
100 é, e não deveria ter sido impedido de se candidatar, pois, o cerceamento da candidatura é
101 complexo e fez uma crítica em relação ao cronograma extremamente curto para a realização
102 do processo eleitoral. Os conselheiros Jucélio e Fernando sugeriram que o Conselho Superior
103 revise esta resolução para sanar as dúvidas em próximas eleições. A presidente frisou que,
104 durante as eleições, o Concâmpus não foi consultado sobre o impasse acerca do deferimento
105 ou indeferimento da candidatura, objeto da contestação. Diante o exposto, a proposta de
106 votação foi se a candidatura deveria ou não ser deferida. Posto em votação foi aprovado, por
107 unanimidade, que o candidato tem direito ao deferimento de sua candidatura. Em seguida, o
108 desdobramento aprovado foi nova votação para o segmento, incluindo no rol candidaturas
109 homologadas o nome do servidor Sidcley Alves de Souza, anteriormente indeferido.
110 Posteriormente, os presentes propuseram a criação de um cronograma para que transcorra a
111 referida eleição e, a maioria, sugeriu o mês de fevereiro de 2018, com as seguintes datas: dia
112 19/02 (homologação da candidatura); 20 a 22/02 (período para campanha); 23/02 (votação);
113 26/02 (divulgação do resultado preliminar da votação e recursos dos resultados da apuração);
114 27/02 (respostas dos recursos) e 28/02 (publicação do resultado final). Colocado em votação o
115 cronograma, foi aprovado, por unanimidade. A presidente agradeceu a participação de todos
116 os conselheiros do Conselho de Câmpus, desde o seu início, e ressaltou a relevância deste
117 órgão para a gestão do Câmpus. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta e cinco
118 minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Reila Versiane Rodrigues, secretária do Concâmpus,
119 lavrei a presente Ata, que segue assinada por todos os presentes. Itumbiara, 13 de dezembro
120 de 2017.


Aline Silva Barroso
Presidente do Concâmpus


Marlene Ribeiro da Silva Graciano
Titular



Andrea Gomes Cardoso
Titular



Tatiana Aparecida Rosa da Silva
Titular


Edilamar Moisés Ferreira
Titular


Thaís Carvalho de Oliveira
Titular


Fernando dos Reis de Carvalho
Titular


Vanessa Freitas Santos
Suplente


Jucélio Costa de Araújo
Titular


Reila Versiane Rodrigues
Secretária do Concâmpus